



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 150/2020

**TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato Administrativo que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa A3 ATELIER DE ARTE APLICADA LTDA – ME.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves, doravante denominada CONTRATANTE e empresa **A3 ATELIER DE ARTE APLICADA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 04.560.208/0001-16 e Inscrição Estadual nº 642.032866.114, com endereço na Rua Belo Horizonte, nº 1616, bairro Bela Vista, São Joaquim da Barra/SP, CEP 14600-000, neste ato representada pelo sócio Adriano Luis de Souza, portador do CPF nº 150.770.088-17, doravante denominada CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 150/2020, cuja celebração foi autorizada no **Processo licitatório PRC 298/2019, Tomada de Preços TP nº 006/2019**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DE RESTAURAÇÃO DA CASA DE CÂMARA E CADEIA, sob as condições seguintes:

## Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto acréscimo de quantitativos dos serviços do Contrato nº 150/2020, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, de acordo com a planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
<b>5.13.</b>	<b>ARQUEOLOGIA</b>				
5.13.1	Estudos e prospecções arqueológicas	Unid.	14,00	R\$ 9.849,70	R\$ 137.895,74
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 137.895,74</b>

## Cláusula Segunda – DO VALOR

Considerando o acréscimo do serviço discriminado na cláusula anterior, o valor total do presente aditivo é de **R\$ 137.895,74 (cento e trinta e sete mil oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos)**, passando o valor total do contrato original a ser de R\$ 2.114.363,06 (dois milhões cento e quatorze mil trezentos e sessenta e três reais e seis centavos).

## Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

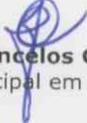
As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: **0501.13.391.0013.1.167-449051 1124 ficha 066.**

## Cláusula Quarta – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 15 de dezembro de 2021.

  
**Juliano Vasconcelos Gonçalves**  
Prefeito Municipal em Exercício

  
**Marcelo Henriques Pinto**  
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana  
CONTRATANTE

  
**Adriano Luis de Souza**  
A3 ATELIER de Arte Aplicada Ltda. – ME  
CONTRATADA

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_